
PORTARIA Nº 054, de 28 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença saúde a servidora **CAROLINI MENDES SCHMIEDER**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, que a servidora **CAROLINI MENDES SCHMIEDER** apresentou atestado médico comunicando a necessidade de permanecer afastada de suas atividades laborais.

CONSIDERANDO, que o laudo pericial colocou a servidora em Auxílio Doença por 6 (seis) dias a contar de 18/02/2025.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 100 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022 e suas alterações.

CONSIDERANDO, que o laudo médico foi entregue somente no dia 28 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a servidora **CAROLINI MENDES SCHMIEDER**, do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, a partir de 18/02/2025 e término em 23/02/2025, conforme Laudo da Perícia Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças